



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha



DECRETO Nº. 2106, de 18 de julho de 2011.

Dispõe sobre a contratação temporária e emergencial de tratorista.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, em caráter emergencial, de profissionais para exercerem as funções de tratorista em atendimento ao PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, cuja demanda é perene, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1494, de 14 de junho de 2011 criou os cargos em questão a serem preenchidos mediante concurso público a se realizar no prazo mais breve possível ;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Contratar, por prazo determinado – até a realização de concurso público a se realizar no segundo semestre do corrente ano – 02 (dois) profissionais habilitados para exercerem as funções de tratorista para suprir a necessidade emergencial.

ARTIGO 2 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de julho de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 28 de janeiro de 2010


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos